

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS Câmpus Irati

EDITAL Nº 1/2024-SEAA/I-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE

A Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais do Câmpus Universitário de Irati, SEAA/I, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-CEPE/UNICENTRO, de 22 de agosto de 2023, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do Câmpus Universitário de Irati – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária, conforme segue:

1. VAGA OFERTADA:

DEPTO	CÓDIGO – DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	N° DE VAGAS
DENAM	3001/I – Química Analítica (anual)	Carlos Raphael Pedroso	Voluntária	1
DENAM	0887/I – Saneamento (semestral)	Jeanette Beber de Souza	Voluntária	2
DENAM	1226/I – Resistência dos Materiais (semestral)	Fabrício Ventura Barsi	Voluntária	1
DENAM	2590/I – Química Geral e Inorgânica (semestral)	Guilherme Gavlak	Voluntária	2
DEF	1251/I – Dendrometria (semestral)	Fabiane Ap. Retslaff	Voluntária	2
DEF	1253/I – Entomologia Florestal (semestral)	Daniele Ukan	Voluntária	1
DEF	2608/I – Genética Aplicada à Engenharia Florestal (semestral)	Marcos V. M. Bassaco	Voluntária	1
DEF	1268/I – Genética e Melhoramento Florestal (semestral)	Marcos V. M. Bassaco	Voluntária	1
DEF	2604/I – Dendrologia I (semestral)	Vânia Rossetto Marcelino	Voluntária	1
DEMAT/I	2583/I – Desenho Técnico e Projetos Gráficos (semestral)	Célia Santos de S. Pereira	Voluntária	1
DEMAT/I	2987/I – Estatística (anual)	Célia Santos de S. Pereira	Voluntária	1
DEMAT/I	2985/I – Desenho Técnico (anual)	Célia Santos de S. Pereira	Voluntária	1

Home Page: http://www.unicentro.br

Tew Per



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **6 a 10 de maio de 2024**, via **protocolo digital**, no endereço: www.unicentro.br/protocolo, inserindo no tipo de processo: inscrição; e na súmula: inscrição para monitoria na disciplina tal.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ficha de inscrição (anexo deste edital);
- 3.2. Cópia do Registro Acadêmico, RA;
- 3.3. Declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria (consta na ficha de inscrição);
- 3.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **13 de maio de 2024**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia 20 de maio de 2024.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades de monitoria terão início no dia 27 de maio de 2024.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo de seleção de acadêmicos-monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos é realizada por uma banca composta pelo docente da disciplina e outro docente, designado pelo departamento, e feita de acordo com os seguintes critérios, aprovados pelo CONSET:

I – prova escrita com conteúdos referentes à disciplina (60%);

II - entrevista (10%):

III – nota obtida pelo candidato na disciplina objeto da monitoria (30%).

8. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

- 8.1. Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:
 - I estar regularmente matriculado em curso de graduação;
 - II ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;
- III ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.
- 8.2. É vedado o remanejamento do acadêmico-monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.
- 8.3. O acadêmico-monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.
- 8.4. O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico-monitor.
- 8.5. Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.

2



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- 8.6. A jornada de atividades do acadêmico-monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pelo Conselho Departamental, do Departamento responsável pela disciplina.
- 8.7 O acadêmico-monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pelo Conselho Departamental.

9. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

- 9.1. Conforme o Art. 11 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico-monitor:
 - I tomar ciência da regulamentação do Programa;
 - II elaborar, em conjunto com o professor-orientador, o plano de atividades;
 - III executar o plano de atividades;
- IV preparar e ministrar, quando previsto no plano de atividades, aulas teóricas e/ou práticas sob a supervisão e presença do professor-orientador, com carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;
 - V elaborar o relatório final das atividades.
- 9.2. É proibido ao acadêmico-monitor, conforme o Art. 12 do mesmo Regulamento:
 - I substituir o professor-orientador em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II ministrar aulas sem a supervisão do professor-orientador, além do previsto no inciso
 IV, do art. 11, deste Regulamento;
 - III realizar avaliações de aprendizagem na ausência do professor-orientador;
 - IV assumir tarefas exclusivas de professores ou funcionários da instituição;
 - V elaborar integralmente instrumentos de avaliação;
 - VI corrigir provas/trabalhos e atribuir notas aos alunos da disciplina;
 - VII participar de atividades que não estejam previstas no plano da monitoria;
 - VIII realizar atividades de monitoria nos seus horários de aulas;
 - IX participar em mais de uma monitoria ao mesmo tempo.

10. OBSERVAÇÕES:

- 10.1. No caso de liberação de verba para o Programa de Monitoria Remunerada, o Departamento Pedagógico definirá os contemplados com bolsa dentre os acadêmicos selecionados por este edital para a modalidade voluntária e atendendo ao quantitativo aprovado pelo Setor.
- 10.2. O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO.
- 10.3. Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.
- 10.4. É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais do *Campus* Universitário de Irati da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 6 de maio de 2024.

Prof^a Kely Viviane de Souza, Diretora do SEAA/I.

Portaria nº 122/2023-GR/UNICENTRO

Home Page: http://www.unicentro.br



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

Nome:	
Nº do RA:	Nº do RG.:
Endereço:	
Telefone reside	encial: Telefone comercial/celular:
Discente do Ci	urso:
•	que concorre à Monitoria:
Modalidade da	Monitoria: Remunerada() Voluntária()
Nome do profe	essor da disciplina:
Órgão respons	sável pelo Curso:Setor:
Campus Unive	sável pelo Curso: Setor:sersitário:
	DECLARAÇÃO
	Declaro que:
	 tenho disponibilidade para cumprir doze horas semanais, para o nto das atividades previstas para o Programa de Monitoria;
	 não estou vinculado a nenhum outro programa de bolsas da por isso, inscrevo-me no Programa de Monitoria, na forma de Monitoria
	Il - estou ciente de que o não cumprimento de tais compromissos acarretará jamento do Programa.
	Obs.: O item dois aplica-se somente ao candidato que pretende inscrição ria Remunerada.
lı	rati, de
	Assinatura

ANEXAR A ESTE PROTOCOLO:

- CÓPIA DO RG OU RA,

- HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO (pode ser impresso diretamento do Aluno Online).

Home Page: http://www.unicentro.br

4